

Inauguração do Espaço Cultural Ivonne Isaacsson de Souza e Silva

27.JUN.2019 - Pelotas-RS

Vania Cunha Mattos – Presidente do TRT da 4ª Região

Nós somos os guardiões da nossa memória. Preservar o passado é ter presente que aqueles que nos foram caros não morrem, mas “ficam encantados”, como escreveu João Guimarães Rosa; é nos dar a certeza que todos permaneceremos na memória individual ou coletiva, como parte da história que é escrita diariamente.

Ivonne Isaacsson de Souza e Silva integrou a magistratura trabalhista em um tempo que as mulheres abriam os seus caminhos com determinação e profissionalismo, tentando se firmar em um mundo no qual às mulheres não competia o protagonismo da história. Ivonne foi uma pioneira em todos os sentidos e não sem razão foi admirada por todos os que com ela conviveram no dia a dia do seu trabalho como magistrada ou professora universitária.

Eu tive o privilégio de ter sido aluna de Ivonne Isaacsson de Souza e Silva em Direito Previdenciário quando me preparava para o concurso de ingresso à magistratura do trabalho.

Este convívio foi suficiente para reconhecer que a sua aposentadoria, em setembro de 1982, privou-nos de seus ensinamentos e da possibilidade de compartilhar com tudo aquilo que acreditava e que, indiscutivelmente, teria para repartir em grande medida.

Não nos é dado julgar o passado; o nosso limite se restringe a tentar compreender um tempo em que não vivemos, no entanto, este retorna no presente como forma de avaliação do que deveria ter sido e não se concretizou.

Afinal, qual a razão de determinados caminhos? Por acaso, teria havido um determinismo ou uma ruptura ?

A verdade é que, numa linha imaginária, podemos, em uma mesma dimensão, situar os sonhos, os desejos e as realizações de Ivonne Isaacsson

de Souza e Silva com os nossos próprios sonhos e objetivos. Compreendo que o mundo que Ivonne desbravou foi mais do que suficiente para que tivéssemos a oportunidade de continuar e, quem sabe, em uma ínfima parcela, direcionar o tempo que ainda está por vir.

Em síntese, sempre estivemos unidos através desta luz que Ivonne indicou para o futuro, como se pretendesse que a sua vida não se perdesse, como de fato permaneceu.

E se hoje o seu espírito passeia por obras de grande beleza, nesta singela homenagem que lhe prestamos, é porque continua a nos orientar em uma estrada já percorrida, todavia com alguns desvios ou curvas que nos compete avançar.

Vivemos um tempo de muito pouca ou quase restrita solidariedade, em que o dogma predominante consiste em ter e não em ser, muito diverso do que Ivonne Isaacsson de Souza e Silva espalhou ao longo da sua vida plena de realizações, pautada pela ética e comprometimento de tudo aquilo que determinou realizar.

Tenho certeza que, se ainda vivesse, Ivonne nos acompanharia na defesa intransigente da Justiça do Trabalho, que integrou com competência e determinação de 22 de julho de 1963 até a sua aposentadoria em 03 de setembro de 1982, quando titular da então 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas-RS.

A cidade de Pelotas é pródiga em produzir expoentes na área do Direito do Trabalho, fundamentalmente juízes do trabalho qualificados que ocuparam e ocuparão postos destacados no contexto da magistratura trabalhista.

As bases foram lançadas por juízes como a hoje homenageada, que era comprometida com a jurisdição.

A excelência do seu trabalho resultava da análise técnica do caso concreto, com acuidade e convicção, absolutamente livre de qualquer viés político ou dogmas refratários que impedem a correta concreção jurisdicional, célere, eficiente e eficaz.

Não podemos perder de vista que a magistrada Ivone Isaacsson de Souza e Silva exerceu a magistratura quase integralmente em período de exceção, de 1963 a 1982, sem que isso a tenha impedido de distribuir a justiça com coragem e determinação.

Não deve ter sido fácil para todos aqueles que viveram esse tempo de arredamento das liberdades democráticas, de convivência diuturna com a censura, a tortura e os inúmeros casos de arbitrariedade política, social e institucional e, ainda assim, permanecerem livres para implementarem a justiça social, o reconhecimento de direitos mínimos violados e exercerem a jurisdição de forma plena e independente.

Muito difícil compreender aquele tempo de grande complexidade e ainda assim reconhecer que foi graças a essa resistência técnica que a Justiça do Trabalho ultrapassou esse período e, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, retomou o seu caminho de fortalecimento dos direitos sociais, da cidadania e da liberdade.

Nós somos juízes emergentes de um país em que já instaurada a liberdade democrática, no entanto, temos muito a apreender com todos aqueles que ultrapassaram um tempo obscuro sem macular as suas convicções manifestadas mediante decisões fundamentadas.

As suas ideias eram disseminadas através das suas decisões e se expressavam essencialmente dentro dos processos examinados e julgados com correção.

Foram eles protagonistas silenciosos, mas cuja atividade foi muito mais eficiente do que nos dias de hoje, em que muitos se arvoram em doutrinadores efêmeros, que nada significarão no futuro.

Ivonne Isaacsson de Souza e Silva e tantos outros lançaram as bases para o futuro e foram capazes de ultrapassar as adversidades, sendo exatamente por isso que permanecem.

Reconheço que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região talvez tivesse a prerrogativa de homenagear tantos que fizeram a história desta região de uma forma mais visível. Tenho certeza que Ivonne Isaacsson de

Souza e Silva mereceria homenagem maior do que esta que foi proposta pela Presidência do Tribunal e chancelada pela unanimidade dos integrantes do Órgão Especial de 17 de maio de 2019.

No entanto, imagino que Ivonne apreciaria estar entre a beleza da arte como parte da cultura que expressou durante toda a sua vida para os outros seres humanos.

O Espaço Cultural Ivonne Isaacsson de Souza e Silva, a partir da inauguração, com esta belíssima exposição da artista Lauren Robe, passa a ser parte integrante que objetivará o desenvolvimento da cultura nesta cidade.

Por fim, transcrevo a citação de Bobbio da Escola Paulista da magistratura, que a própria Ivonne deixou registrada em uma entrevista publicada no Jornal da Amatra IV, cuja página integral é entregue neste ato para a sua sobrinha e Diretora do Foro de Pelotas Cacilda Ribeiro Isaacsson, juntamente com outros documentos, que traduzem em essência, uma ponte para o futuro:

*“... além de sermos o que temos pensado, amado e realizado, somos também o que recordamos, pois a riqueza está nos afetos que alimentamos, nos pensamentos que tivemos, nas ações que realizamos e nas lembranças que conservamos”.*

Quero agradecer a presença de todos os que compareceram a este ato e dizer que a juíza Ivonne Isaacsson de Souza e Silva, uma pessoa iluminada, retornou ao seu local de trabalho para permanecer para sempre.

Muito obrigada.